



## Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2º TRIMESTRE DE 2025

	Abril	Maio	Junho	2º Trimestre	Total do ano
<b>Manifestações recebidas</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>31</b>	<b>66</b>	<b>134</b>
Denúncia	0	1	3	4	5
Elogio	0	0	0	0	0
Reclamação	0	1	1	2	3
Sugestão	0	0	0	0	1
Solicitação de Informações	8	11	18	37	68
Solicitação de Providências	3	11	9	23	57
Ouvidoria da Mulher	0	0	0	0	0
Ouvidoria Interna	0	0	0	0	0
<b>Nº de casos não admitidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Nº de casos respondidos</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>30</b>	<b>65</b>	<b>132</b>
<b>Tempo médio para solução dos casos (dias) *</b>	0.6	2.8	1.6	1.8	2.5

### DISQUE-ELEITOR (0800 647-3888)

	Abril	Maio	Junho	3º Trimestre	Total do ano
<b>Ligações telefônicas recebidas</b>	<b>1436</b>	<b>2153</b>	<b>2051</b>	<b>5640</b>	<b>9844</b>



## Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Observações:

- O relatório de atividades referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) passou a ter publicação apartada e anual (art. 41, Res. CNJ n. 215/2015).
- A Res. TRE-SC n. 8.051/2022 definiu os seguintes conceitos: a) Denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito não criminal cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes; b) Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre a política ou o serviço público oferecido ou atendimento recebido; c) Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a prestação de serviço público; d) Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços públicos; e) Solicitação de Informações: pedido de acesso a dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, incluindo peças processuais, e; f) Solicitação de Providências: pedido para adoção de providências por parte da administração.
- Dentre os não admitidos estão manifestações duplicadas, sem informações, matéria alheia à Justiça Eleitoral ou cujo tratamento por esta Ouvidoria é vedado pelo art. 21, incisos I a IV, da Resolução TRESO n. 8.051/2022;
- O Disque-Eleitor é um serviço coordenado pela Ouvidoria à disposição dos eleitores por meio de ligação telefônica gratuita.

\*O tempo de solução do caso contabiliza os dias corridos, incluindo finais de semana, feriados e dias sem expediente.

Florianópolis, 9 de julho de 2025.